

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS - CCHB**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32297471 - <http://www.ufscar.br>

Relatório nº 2/2022/CCHB

Assunto: Encaminha Relatório de Trabalhos da Comissão Eleitoral e entrega de resultados

PESQUISA ELEITORAL PARA O CARGO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A), DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS (CCHB) DA UFSCAR, CAMPUS SOROCABA, GESTÃO 2022/2026.

RELATÓRIO DE TRABALHOS DA COMISSÃO ELEITORAL E ENTREGA DOS RESULTADOS.

Ao CoC/CCHB,

A Comissão Eleitoral, designada no Processo 23112.024666/2021-24, informa os seguintes trabalhos desenvolvidos nas etapas realizadas no decorrer do processo eleitoral:

1. Em 01/12/2021, foi aberta a solicitação #0039855 de Uso do sistema em processo eleitoral no Central de Serviços da UFSCar, com a proposta inicial do Regulamento do Processo Eleitoral e da Comissão Eleitoral, a ser apreciado posteriormente pelo CoC/CCHB;
2. Em 07/12/2021, a Comissão se reuniu para finalização da Minuta de Regulamento, considerando as especificidades do Sistema de Votação Online; sendo o Regulamento do Processo Eleitoral atualizado, apenas com as adequações sugeridas pela Sin, para a utilização do sistema de votação online disponível na UFSCar;
3. Em 07/01/2022, a Comissão se reuniu e o texto final (0561559) foi aprovado na 81ª Reunião Ordinária do CoC/CCHB, em 15/12/2021;

4. Em 13/01/2022, a Comissão inicialmente constituída por três membros, foi retificada, passando a ser formada por seis integrantes: dois servidores docentes, dois servidores técnico-administrativos e dois discentes, titulares e suplentes, respectivamente.
5. Em 17/01/2022, a Comissão fez a divulgação do Regulamento Eleitoral a todos, informando a abertura das inscrições para a sucessão da Direção do Centro de Ciências Humanas e Biológicas (CCHB) da UFSCar , Campus Sorocaba, Gestão 2022/2026 , enviando diversos lembretes por e-mail ao longo da semana;
6. Em 31/01/2022, a Comissão realizou a homologação da candidatura da Chapa Única da Pesquisa Eleitoral, com a divulgação de Carta proposta;
7. Em 02/02/2022, foi realizada apresentação da Carta Programa do candidato a Diretor , PROF . DR. ANDRÉ CORDEIRO AL VES DOS SANTOS e da candidata a Vice-Diretora, PROF A. DRA. MARIA WALBURGA DOS SANTOS, às 18 horas , Online via Google Meet;
8. Em 08/02/2022, a Comissão recebeu e verificou a listagem de votantes (colégio eleitoral) elaborada pela SIN, de acordo com cada categoria;
9. Em 14/02/22, foram constituídas as urnas de votação pela SIN, com acompanhamento, via Google Meet, da Comissão Eleitoral;
10. Em 15/02/2022, a votação foi iniciada às 08h, com finalização às 23h59 do mesmo dia. As divulgações do período de votação foram feitas pelo e-mail do cchb@ufscar.br bem como pelo próprio Sistema de Votação;
11. Em 16/02/2022, a apuração da votação ocorreu em reunião da SIN, representada pela servidora Simone Peronti com a Comissão Eleitoral por meio da plataforma do Google Meet, no link meet.google.com/sbp-monv-kjw ;
12. As listas de presença foram geradas automaticamente pelo Sistema, por meio dos links acessíveis [pelos votantes das respectivas categorias](#): urna “Docentes”: <https://votacao.ufscar.br/helios/e/2022-cchb-diretoria-docentes/vote> ; urna “ TAs”: <https://votacao.ufscar.br/helios/e/2022-cchb-diretoria-tas/vote> e urna “Discentes”: <https://votacao.ufscar.br/helios/e/2022-cchb-diretoria-discentes/vote>;
13. Decorrido o prazo a partir da divulgação dos resultados, não houve nenhuma solicitação de impugnação ou recurso referente aos resultados do Processo Eleitoral.

Os resultados apurados no Processo Eleitoral foram contabilizados segundo o Regulamento Eleitoral. O resultado paritário para contabilização dos votos para o cargo de Diretor(A) e Vice-Diretor(a), do Centro De Ciências Humanas e Biológicas (CCHB) da UFSCAR, Campus Sorocaba, gestão 2022/2026 seguiu o procedimento descrito pelo Artigo 18º do Rendimento do Processo Eleitoral e segue transcrito abaixo:

“ Art. 18 – Para aferir-se a preferência da comunidade para escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CCHB, será utilizado o “índice paritário de consulta” , computando o resultado para cada chapa através do seguinte:

Índice paritário de consulta = $[iD/tD + iT A/pT A + iA/tA]/3$, sendo: iD = indicação dos servidores docentes

tD = total de servidores docentes

iT A = indicação dos servidores técnico-administrativos pT A = total de servidores técnico-administrativos.

iA = indicação dos discentes de graduação e pós-graduação (alunos) tA = total de discentes de graduação e de pós-graduação (alunos)

§ 1º – Este índice será obtido separadamente para as indicações para cada chapa.

§ 2º – Para a obtenção deste índice, que tem valor entre 0 (zero) e 1 (um), serão considerados os algarismos até a terceira casa decimal.

§ 3º – Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior índice paritário de consulta calculado após a contabilização dos votos válidos, independente do número. ”

Com isso, obtivemos o seguinte resultado:

Categoria	Docentes	Técnicos-Administrativos	Discentes
Nº total de votantes	69	21	1374
Nº de votos depositados	58	19	114
Nº de votos na chapa	50	17	106

Categoria	Docentes	Técnicos-Administrativos	Discentes
Nº de votos em branco	08	02	08

Com base nos dados da tabela acima, foi calculado o índice paritário da consulta, conforme abaixo:

Índice paritário de consulta = $[iD/tD + iT A/pT A + iA/tA]/3$

Índice paritário de consulta = $[50/69 + 17/21 + 106/1374]/3$

Índice paritário de consulta = 0,537

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2022
Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Fernando de Faria Franco

Presidente da Comissão Eleitoral

UFSCar - Campus Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Faria Franco, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/02/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0605798** e o código CRC **91E4EF10**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024666/2021-24

SEI nº 0605798

Modelo de Documento: Relatório, versão de 02/Agosto/2019